



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES/MG
ERRATA Nº 03 – CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Edital CP nº 001/2021, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o cronograma, conforme a seguir:

03	Divulgação da Lista Geral de candidatos com os nomes, cargo e data de nascimento, na Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG e no endereço eletrônico seapconcursos.listaeditais.com.br . Divulgação de listagem de laudos médicos deferidos e indeferidos conforme item 5 do Edital.	03/03/2022 após 17 h
03.1	Prazo de recurso – Nome não consta na lista geral divulgada item 03 – improrrogável	04 até 07/03/2022 às 17 h

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Martins Soares, 25 de Fevereiro de 2022.

Fernando Almeida de Andrade

Prefeito de Martins Soares/MG